



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

038/90  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/90

Anula e Suplementa Dotações do  
Orçamento da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da Câmara Municipal a importância de Cr\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros) na dotação abaixo discriminada:

Câmara Municipal

3.1.1.0 - PESSOAL ..... Cr\$55.000,00

TOTAL: ..... Cr\$55.000,00

Art. 2º - Para fazer face as despesas que trata o Art. 1º deste Decreto, fica anulado igual valor na seguinte dotação:

Câmara Municipal

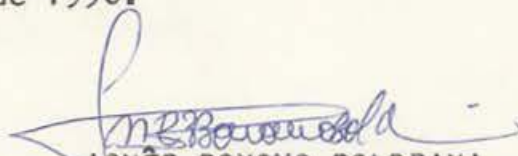
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO ..... Cr\$55.000,00

TOTAL: ..... Cr\$55.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 29 de junho de 1990.

  
IGNÊS BONOMO BOLDRINI  
Presidente